

PORTARIA COREN-PE Nº 0929/2024

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeção fiscalizatória das instituições de saúde nos municípios da XII GERES, no período de 01/07 a 07/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0213/2024-COORD./DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 1607/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha e Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para realizar inspeções fiscalizatórias nas instituições de saúde dos municípios da XII GERES, no período de 01/07 a 07/07/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2024.